



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de **Dispensa de Licitação Nº. 011.2024-SDES**, onde versa a **CONTRATAÇÃO DE CURSOS PARA QUALIFICAR MÃO DE OBRA LOCAL NOS SEGMENTOS DE ALTA DEMANDA. ATRAVÉS DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, O OBJETIVO É ATENDER ÀS NECESSIDADES DO POLO INDUSTRIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DO PROGRAMA PRONTO PARA TRABALHAR, IMPULSIONANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Junho de 2024.

ANDERSON SOARES MARINHO

Ordenador de Despesas

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável